



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010  
ADITIVO Nº 001/2010

ONSE SE LÊ:

#### ANEXO I

#### LOTAÇÃO: ZONA URBANA

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas PNE <sup>(1)</sup>	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
Motorista	Ensino Médio – CNH cat. "D"	03		510,00	40 h	60,00

#### ANEXO III

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### CONTEÚDO AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO –

**CONTEÚDO COMUM DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Figuras de linguagem e de pensamento. Regência. Vícios de Linguagem.

**CONTEÚDO COMUM DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três, simples e compostas. Equação de 1º e de 2º grau. Problemas de primeiro e segundo graus. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade;. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico. Resolução de Situações-Problema. Geometria Plana. Trigonometria. Funções. Matrizes. Determinantes.

**CONHECIMENTOS LOCAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microrregião.

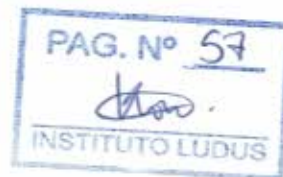
**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE MOTORISTA –** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica Básica de Autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Legislação pertinente e correlata.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS



LEIA-SE AGORA:

#### ANEXO I

#### LOTAÇÃO: ZONA URBANA

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas PNE(*)	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto – CNH cat."D"	03		510,00	40 h	60,00

#### ANEXO III

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** I- Interpretação de textos; II- Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiato; III- Encontros consonantais: dígrafos; IV- Divisão silábica; V- Tonicidade; VI- Acentuação gráfica; VII- Ortografia. Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** I- Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II- Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; III- Expressões Numéricas; IV Regras de Três Simples; V- Percentagens; VI- Unidades de Comprimento; VII- Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Raciocínio Lógico.

**CONHECIMENTOS LOCAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microrregião.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE MOTORISTA** – Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica Básica de Autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Legislação pertinente e correlata.

NOVA SANTA RITA - PI, 03 de maio de 2010.

REGIO DE AQUINO LEAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através da Associação Piauiense de Municípios, APPM, Fundação Escola do Gestor Público Estadual FGPME e o INSTITUTO LUDUS, Concurso Público Unificado de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO LUDUS, com sede à Rua Alcérin, 2199, bairro Jockey, Teresina - PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.
- 1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.portaldom.com.br](http://www.portaldom.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
- 1.3. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, de acordo com as Leis Municipais vigentes.
- 1.4. Os códigos dos cargos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se depositos no anexo I deste Edital.
- 1.5. No ato de inscrição, sob pena de ELIMINAÇÃO DO CERTAME, o candidato deve indicar para que cargo e para qual a vaga concorre.
- 1.6. O concurso será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1.6.1. 1ª etapa: Provas Objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6.2. 2ª etapa: Apresentação dos títulos, para os cargos de Nível Superior, de caráter classificatório.
- 1.7. Para a 1ª etapa será atribuída uma pontuação de 0 a 100. O candidato habilitado para a 2ª etapa será atribuído a pontuação de 0 a 10, sendo todas as provas realizadas na cidade de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.7.1. O Instituto Ludus reserva-se o direito de alojar os em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 1.8. O regime jurídico é o Celetista com atribuições e competências estabelecidas na Legislação do município de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.9. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.
- 1.10. Em atendimento à Lei nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo ao qual está vinculada a referida vaga.
- 1.12. Este concurso terá validade de 02 (duas) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.13. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Ludus, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.14. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- Anexo I - Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.
- Anexo II - Atribuições dos cargos.
- Anexo III - Conteúdos Programáticos por cargo.
- Anexo IV - Cronograma de Execução do Concurso Público.
- Anexo V - Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.
- Anexo VI - Formulário com a relação de documentos protocolados para a prova de títulos.
- Anexo VII - Formulário de Recurso.

DO CERTAME

- 1. A aplicação dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição são as constantes do Anexo I deste Edital.
- 2. As atribuições dos cargos estão contidas no Anexo II deste edital.

REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira: No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 Decreto nº70436, de 18/04/1972;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
- Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- Não registrar antecedentes criminais, impedimentos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os proventos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI;
- Confeccionar, atender, assinar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição no concurso e investidura no cargo.
- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no sub item 3.1, impedirá a posse do candidato.

INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão realizadas no período de 03/04 a 27/05/2010 (dias úteis) no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, na Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, localizada na Rua Sabino Paulo, s/n, conforme item 4.3.1 ou por intermédio da Internet segundo o item 4.13 deste capítulo.

4.3.1. Procedimento para realizar Inscrição Presencial

- 4.3.1.1. Documentos necessários para inscrição:
  - a) Comprovação da taxa de inscrição, a ser paga nos postos Pag Contas, nas Casas Lotéricas, Casas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal e Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal (Caixa Aqui);
  - b) Cópia do documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteira emitida por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;
  - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras.

4.4. O candidato só terá efetuado sua inscrição mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação necessária para a realização da mesma no posto de atendimento presencial conforme citado no item 4.3.

4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4.5. Serão aceitas inscrições por intermédio de procurador particular, desde que a procuração seja específica para a inscrição, onde deverá indicar o cargo e local para o qual o candidato irá concorrer estando anexada à Ficha de Inscrição.

4.5.1. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível, de documento de identidade autenticado do candidato. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

4.5.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O Instituto Ludus dispõe do direito de excluir do concurso o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4.6. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alegação posterior.

4.7. O candidato poderá inscrever-se somente para 1(um) dos cargos previstos no anexo I deste Edital.

4.8. O boleto para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no mesmo local de inscrição juntamente com o formulário a ser preenchido.

4.9. As solicitações de inscrição cujos pagamentos foram efetuados após o dia 27/05, não serão aceitas.

4.10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.11. Efetuada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

4.12. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

4.13. Inscrição via Internet

4.13.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br), no mesmo período fixado pelo subitem 4.2 deste edital.

4.14. Do procedimento para realizar a inscrição via internet

4.14.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de pagamento disponível também no site, podendo efetuar o pagamento nos Postos de PagContas nas Casas Lotéricas, Casas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal e Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal (Caixa Aqui).

4.14.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, a ser efetuado nos Postos de Pag Contas nas Casas Lotéricas, Casas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal e Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal (Caixa Aqui).

4.14.3. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.14.4. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br)

4.14.5. O Instituto Ludus não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.14.6. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital, bem devem disponibilizar um e-mail, por intermédio do qual deverá receber informações de interesse do candidato.

4.15. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela de pagamento mais recente.

4.16. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4.17. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

4.18. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter sua Ficha de Inscrição deferida pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.19. A Comissão Organizadora publicará, nos sites [www.portaldom.com.br](http://www.portaldom.com.br), [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.

4.20. As inscrições feitas pela internet até o dia 27/05/2010 poderá pagar a taxa até o dia 29/05/2010.

4.21. A partir de 21/06/2010, o candidato poderá conferir, nos endereços eletrônicos [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) e [www.portaldom.com.br](http://www.portaldom.com.br), os locais e horários para realização das provas.

4.22. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público nos endereços eletrônicos [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) e [www.portaldom.com.br](http://www.portaldom.com.br), na sede da APPM e na sede da Prefeitura Municipal NOVA SANTA RITA - PI.

V. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO

5.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será executado pelo Instituto Ludus, sediado à Rua Alcérin, 2199, Jockey, Teresina - PI.

5.1.1. A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação das provas de títulos, julgamento de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos para cada cargo, de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

5.1.2. É de competência da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI o necessário apoio administrativo para a realização das inscrições em sua sede.

VI. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exatíssimo número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, exceto para os cargos que tenham somente uma vaga, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

6.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

6.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas concebidas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004.

6.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a inscrever-se, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

6.3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, registradas em condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

6.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

- 6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato de inscrição:
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
  - b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou ambliopes);
  - c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprometidamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo V deste edital.
- 6.4.1 O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;
- 6.4.2 O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou ambliopes.
- 6.4.3 O não atendimento da alínea "c" cancelará a concessão de tempo adicional.
- 6.4.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.
- 6.5 O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.6 A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- 6.7 O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, sofrer avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, na forma do art.43 do Decreto nº3258, de 2012/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.
- 6.8 A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma definitiva, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 6.9 O nome do componente do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 6.9.1 O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 6.9 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal.
- 6.9.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 6.9.3 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 6.9.4 O candidato portador de necessidade especial, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 6.9.5 O candidato portador de necessidade especial que fizer sua inscrição pela internet ou presencial deverá enviar o laudo médico original pelos correios com anexo de AR para o endereço: Rua Alcides, 2190, Jockey, CEP: 64.049-130, Teresina-PI, até o último dia de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.9.6 O laudo médico original poderá, ainda, ser entregue, até o dia 27/05/2010, das 08:30 às 17:30 (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiros, no endereço citado no item 6.9 mencionado.

**VII. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 As provas serão aplicadas na cidade de NOVA SANTA RITA - PI.
- 7.2 O presente cartame é composto de duas provas: prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, e para aqueles que lograrem êxito na prova objetiva, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas dispostas no anexo I serão submetidos à prova de títulos, de natureza apenas classificatória, com títulos valorados na forma estabelecida no Quadro I deste edital.
- 7.3 A prova objetiva escrita consta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presentes no anexo III deste edital, atendendo à especificidade de cada cargo.
- 7.3.1 A prova objetiva terá duração de 94 (quatro) horas e está prevista para o dia 27/05/2010 no horário de 08:00 às 18:00 h.
- 7.3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.
- 7.3.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de residência.
- 7.4 Não serão aceitos como documentos de identidade, certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de identidade (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletem de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 7.7 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.
- 7.7.1 Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência da Sala.
- 7.8 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.
- 7.9 O resultado parcial de prova objetiva para os cargos de Nível Superior e Profissionais não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.
- 7.10 Somente os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o limite do número de vagas terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.
- 7.11 Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné, óculos escuros e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, iPods, receptores ou similares, relógios digitais, aparelhos mp3 ou mp4, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.
- 7.12 Será EXCLUÍDO do concurso o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
  - d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas 1 (uma) hora do início da mesma;
  - e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
  - f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
  - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
  - h) Descobrir as instruções dos supervisores e fiscal do processo durante a realização da prova objetiva;
  - i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
  - j) Deixar de assinar o Cartão Resposta;
  - k) Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

- 7.14. Será atribuída nota ZERO à questão de prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
- 7.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 7.16. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 7.17. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 7.18. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 7.19. A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 7.20. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo IV deste Edital.
- 7.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 7.22. Não será concedido tempo adicional para exceção da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 7.23. As entidades envolvidas no concurso não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.24. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item 8 e seus subitens, deste Edital.
- 7.25. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo IV será divulgada no endereço eletrônico, assim como das notas de prova objetiva e prova de títulos será publicada no Diário dos Municípios, no Mural da Prefeitura e no endereço eletrônico em ordem de classificação dos candidatos por cargo.
- 7.26. As provas estarão disponibilizadas no site [www.instituto-ludus.com.br](http://www.instituto-ludus.com.br), somente por 7 (sete) dias após a data constante no Cronograma de Execução, Anexo IV, deste Edital.

**VIII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 8.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.
- 8.2. O candidato não habilitado será EXCLUÍDO do Concurso Público.
- 8.3. As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

CARGOS: MÉDICO				
PROVA - MODALIDADES	N.º QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	3,0	45 PONTOS	
CONHECIMENTOS LOCAIS	05	1,0	SEM EXIGÊNCIA	

CARGOS: ATENDENTE, MOTORISTA, AUXILIAR DE DENTISTA, AGENTE DE ENDOEMIAS, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR E JARDINEIRO				
PROVA - MODALIDADES	N.º QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
MATEMÁTICA	05	2,0		
CONHECIMENTOS LOCAIS	05	2,0		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0		

CARGOS: DIGITADOR				
PROVA - MODALIDADES	N.º QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
MATEMÁTICA + INFORMÁTICA	05	2,0		
CONHECIMENTOS LOCAIS	05	2,0		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0		

8.4. Os gabaritos referentes às provas objetivas serão divulgados até 3 (três) dias úteis após a realização das provas no site da APPM.

**IX. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1. Será considerado aprovado e classificado no Concurso, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:
- a) Ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos;
  - b) Ter sido classificado até 02 (duas) vezes o número de vagas determinado para cada cargo apresentado no anexo I deste edital;
  - c) Os candidatos habilitados aos cargos de Nível Superior e Profissionais serão classificados por meio da nota obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos;
- 9.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.
- 9.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº 10141/2003 (Estatuto do Idoso).
- 9.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:
- 1º - Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;
  - 2º - Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
  - 3º - Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

**X. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 10.1. Somente os candidatos concorrentes aos cargos de Nível Superior participarão desta fase do concurso. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.
- 10.2. A prova de títulos de caráter apenas classificatório será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta prova valerá, no máximo 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos supere tal valor.

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

- 10.3. Os critérios para avaliação de títulos encontram-se elencados no quadro abaixo.
- 10.4. Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser aceito como curso de Pós - Graduação, aqueles cursados após a Graduação.
- 10.5. Os títulos especificados neste Edital deverão conter: número, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.
- 10.6. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.
- 10.7. Para receber a pontuação relativa ao curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das especializações específicas, expedidas por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual de Educação, Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei.
- 10.8. Cada título será considerado uma única vez.
- 10.9. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.
- 10.10. Deverão ser entregues junto aos títulos cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena de não avaliação dos títulos apresentados.
- 10.11. Somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos classificados em até 02 (duas) vezes o limite do número de vagas e que atendam o que fica estabelecido no Anexo I, no que couber, estando os demais reprovados do concurso.
- 10.12. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 09 e 10 de agosto de 2010 na sede da Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI e do Instituto Ludus, não sendo válidos títulos entregues em data posterior a definida no edital.
- 10.13. O candidato classificado na prova objetiva e concorrente para cargos que seja prevista prova de títulos, deverá entregar na sede da Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI e na sede do Instituto Ludus, carimbo e visto simplificado, contendo as informações sobre relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias e autenticadas em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados.
- a) Deverão ser entregues em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados.
- b) Para o processo de identificação;
- c) Para o processo de avaliação/perficiência;
- d) Cursos de especialização/perficiência;
- e) Cópia autêntica do diploma de graduação (OBRIGATORIAMENTE, no caso da graduação já houver sido concluída ou certidão de colação de grau, caso o diploma não tenha sido expedido).
- f) Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no quadro abaixo.

**QUADRO I**  
**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas classificatório, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, sendo que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Título / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor mínimo em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Mestrado na área para a qual concorre	1,0	1,0
Doutorado na área para a qual concorre	2,0	2,0
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, apenas na área do cargo de opção (até dois, e somente dois cursos).	1,0	2,0
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 80 horas, apenas na área específica da Educação (até dois cursos).	0,5	1,0
Experiência devidamente comprovada no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção, (até o limite de 04 anos).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	4,0

**Críticas:**

1. A comprovação de experiência profissional será feita de seguinte forma: Fotocópia autenticada de Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes ao dia do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho autenticado, além (das) certidão(ões) de Tempo de Serviço, devidamente autenticada por 02 (dois) empregados da entidade, sendo 01 (um) o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade.
2. Se o cargo em questão for de natureza pública, apenas será permitido tempo de serviço com o devido registro na CTPS.
3. O candidato entregará os documentos, os quais os documentos entregues somente serão avaliados se autenticados, em de Nota e não serão devolvidos ao candidato.
4. Somente será considerado tempo de serviço comprovado, não sendo admitida a contagem de tempo possível.

- XI. DOS RECURSOS.**
- 11.1. Caberá o recurso quanto:
- a) ao resultado das provas;
  - b) ao resultado das provas objetivas e gabaritos preliminares;
  - c) ao resultado da prova de títulos;
  - d) ao resultado final.
- 11.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Quanto à prova de títulos, o recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio constante deste Edital - Anexo VII.
- 11.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do gabarito oficial das provas objetivas, bem como após 02 (dois) dias úteis após a avaliação dos títulos.
- 11.3.1 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a revalidação de eventual erro material.
- 11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- Os recursos deverão ser encaminhados à Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI, e ao Instituto Ludus, Teresina - PI ou protocolados na sede da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 11.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.
- 11.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no Anexo VII deste Edital.
- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), lrex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.8. A Banca Examinadora do Concurso Público constituir-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
- 11.10. Os (s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 11.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 11.12. Poderá haver eventual alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 11.13. As decisões dos recursos serão dadas e conhecidas, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
- 11.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irreversíveis na esfera administrativa.
- 11.15. As decisões dos recursos serão dadas e conhecidas aos candidatos por meio do site da APPM, do Instituto Ludus e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

**XII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

12.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado pela APPM nos endereços eletrônicos [www.portalfpm.com.br](http://www.portalfpm.com.br), [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) no dia 29/06/2010.

- 12.2. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI nos endereços eletrônicos [www.portalfpm.com.br](http://www.portalfpm.com.br) e [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br), até o dia 15/09/2010.
- 12.3. Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**XIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS.**

- 13.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário dos Municípios.
- 13.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.
- 13.3. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
- 13.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
  - a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
  - b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
  - c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.
- 13.5. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, por ocasião da nomeação.
- 13.6. Após a nomeação, no dia da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos Requisitos para Investidura do Cargo especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI julgar necessários. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

**XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a total aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 14.3. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 14.4. A existência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civis ou criminais cabíveis.
- 14.5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados fixados a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo lícito ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso pela entidade organizadora do certame.
- 14.6. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
- 14.7. Cabe à Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.
- 14.8. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 14.9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigi-se:

- 14.9.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.
- 14.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se esgote o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 14.11. A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI e as entidades envolvidas no concurso inclusive o Instituto Ludus, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 14.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou tomar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falhas ou irregularidades de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 14.13. Os bens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.14. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 14.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou cartões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 14.16. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI e pelas entidades parceiras que promovem o concurso, no que a cada um couber.
- 14.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 14.18. A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI e as entidades parceiras, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 14.19. São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários das entidades parceiras no concurso e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3ª (terceira) grau.

NOVA SANTA RITA - PI, 27 de abril de 2010.

REGIO DE AQUINO LEAL  
Prefeito Municipal

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA

1.1. Número de Vagas: 22 (vinte e duas), conforme os quadros seguintes:

LOTAÇÃO: ZONA RURAL

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas PNEP	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		600,00	40 h	60,00
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	01		510,00	40 h	50,00

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas PNEP	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
Técnico em Higiene Dental	Curso Superior em Medicina + Inscrição no CRM	02		5.200,00	40 h	100,00
	Ensino Médio	03		510,00	40 h	60,00
Motorista	Ensino Médio - CNH cat. D	03		510,00	40 h	60,00
Digitador	Ensino Médio - Curso de Informática	03		660,00	40 h	60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01		510,00	40 h	50,00
Auxiliar de Dentista	Ensino Médio	01		510,00	40 h	60,00
Agentes de Endemias	Ensino Médio	03		510,00	40 h	60,00
Técnico em Higiene Dental	Curso Superior em Medicina + Inscrição no CRM	01		600,00	40 h	60,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01		510,00	40 h	50,00
Técnico em Laboratório	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		510,00	40 h	60,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		600,00	40 h	60,00

\* Fica estabelecido que a manutenção dos contratos de trabalho firmado com os médicos, nos termos do presente edital fica condicionada à continuidade do repasse de verba específica para a execução do Programa Saúde da Família.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: TÉCNICO** - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio ou em outros espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas e procedimentos para fins de diagnóstico; IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de médicos especialistas, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

**ATENDENTE** - Organizar, discutir e executar o expediente de seus superiores, tomando as providências documentais. Preparar a correspondência ditada e/ou pesquisada e redigir a correspondência simples. Atender pessoas, prestando-lhes informações e respeito e, dependendo do assunto, marcando entrevistas. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando e transmitindo mensagens. Montar em dia os arquivos e fichários. Redigir e digitar memorandos, cartas, relatórios, apostilas, circuitos, tabelas, formulários e impressos padronizados. Controlar a recepção, o protocolo e o envio de correspondências e documentos. Executar tarefas correlatas a critério do supervisor.

**MOTORISTA** - Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança pela conservação, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.

**DIGITADOR** - Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando tele-impressoras microcomputadores; registrar e transcrever informações, operando terminais de computadores, máquinas de escrever e similares; atender às necessidades do público interno e externo. Supervisionar trabalho e equipe.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Varrição de vias públicas e superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pá de cobra, pá, linha, vassoura, escovão, outros; Cargamento e descargamento de lixo, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Cargamento e empilhamento de blocos, blocos, telhas; Uso de carrinhos e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Recuperação de veículos e máquinas; Cargamento e descargamento de objetos como: madeiras, móveis, equipamentos; Conhecimentos básicos de encanador, pedreiro, operador de bomba; Limpeza de praças e jardins, canteis de árvores.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Cargo de nível intermediário, com atribuições de desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal com famílias, grupos ou indivíduos, conforme planejamento local e os fluxos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção, esterilização, preparação e organização de materiais e instrumentos utilizados. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, lavar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, seguindo as ações de forma interdisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

**ZELADOR** - Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança.

**AGENTES DE ENDEMIAS** - Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; visitar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos; Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; Promover a redução da morbimortalidade das doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; Realizar visitas frequentes à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL** - Coordenar unidades técnicas próprias, dando orientação, exercendo supervisão, efetuando pesquisas, a fim de contribuir para a consecução da política de saúde pública.

**JARDINEIRO** - Executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando para consorciá-los e embelezando a cidade. Preparar a terra, arando adubando, irrigando e efetuando outros tratamentos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais, sementes e mudas; formando novos jardins e gramados, renovando as partes danificadas, transplantando mudas, emadecendo ervas daninhas e procedendo a limpeza das mesmas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Trabalho de centrifugação, separação e preparo de material biológico, reagentes e soluções; realização de exames simples, sob supervisão de bioquímica; coloração para exames hematológicos e bacteriológicos; orientação a pacientes, quanto à solicitação e propósito de procedimentos simples e rotineiros, sob instrução; participação em cursos de capacitação de interesse do serviço; integração em equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Exercer atividades auxiliares de nível técnico médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhes: Assistir ao enfermeiro; planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave; Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; Assistir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Assistir na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes profissionais e do trabalho; Integrar a equipe de saúde; Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USPSF. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR:** O texto - leitura e compreensão. Conceitos de texto. Texto e contexto situacional. Fatores de textualidade: 1) Coesão textual: mecanismos gramaticais e lexicais de articulação do texto; 2) Coerência textual; 3) Informalidade; 4) Intertextualidade. Pressupostos e implícitos. Inferências; 5) Acreditabilidade. Tipos de texto: descritivo, narrativo e dissertativo. Gêneros textuais. Variação linguística e norma culta. Modalidades de língua: oral e escrita. Estilística: denotação e conotação. Linguagem figurada (figuras de palavra; figuras de sintaxe e figuras de pensamento) Semântica: a significação das palavras. Sinonímia e antônimos; contradição e ambiguidade; hiponímia e hiperonímia; homonímia e paronímia. Ambiguidade (lexical e estrutural) e polissemia. Morfosintaxe: classes e categorias das palavras; processos morfológicos: flexão e derivação; processos de formação de palavras. A frase; a oração e o período. A estrutura sintática do período simples: termos da oração. O período composto e classificação das orações coordenadas e subordinadas. Orações justapostas e paralelismo sintático. Relações de sentido no interior do período. Sentido de concordâncias verbal e nominal, de regências verbal e nominal e de colocação pronominal. Emprego da crase. Fonologia: letra e fonema; classificação dos fonemas da língua portuguesa; encontros vocálicos; dígrafos; encontro consonantal; sílaba e tonicidade; dígrafo silábico; ortografia ou ortopeia. Ortografia (grafia correta e acentuação gráfica). Pontuação.

**CONHECIMENTOS LOCAIS - COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microregião.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE MÉDICO** - Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil; Restritiva Natária; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS); Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142); Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria N.º 648/GM, de 28.03.2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria 399/GM). Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) - Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Perfil sócio-econômico e epidemiológico do Estado do Piauí; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biotecnologia: Métodos de biossegurança relacionados a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo ambiente de trabalho. Biotécia: Conceito, finalidade e princípios; Atenção à Criança e do Adolescente: Psicicultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização; Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactante e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica; Infecções Respiratórias Agudas (processo viral e bacteriano); Otitis, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septicemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar, Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatia e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secção vaginal e prurido vulvar (mucoetia, vulvovaginites; onicofitose, prurido vulvar); exames importantes (bachrosocópia direta, pH vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolaou (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas de mama;

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

Câncer de mama (prevenção secundária). Obsterícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal, alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machos na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiocardiografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar e conduta na atenção primária; Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaleia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulceroza, rsg; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispnéia e dor torácica; Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e anormais; Paciente com patologia renal Insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Distúrbios; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Distúrbios / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral; Ética e Perícia Médica; Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e Diretor dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica; Perícia Médica: Serologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), abuso, oriento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Traumatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial; Semiólogia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Consulta na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epiléptico, Epilepsia no adulto e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Respi. Crônicas e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematosos-dermatites, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piодermites e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemostase; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (apêndice, câncer de próstata, hérnias, iléus); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos; Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos; Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Antipsicóticos; Antidepressivos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos; Noções de Psicofarmacoterapia: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente Idoso apenado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infeciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças zoonóticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infeciosas; Tuberculose; Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

**CONTEÚDO AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO -**  
**CONTEÚDO COMUM DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Temos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Figuras de linguagem e de pensamento. Regência. Figuras de Linguagem.

**CONTEÚDO COMUM DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal; operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três, simples e compostas. Equação de 1ª e de 2ª grau. Problemas de primeiro e segundo grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre unidades: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico. Resolução de Situações-Problema. Geometria Plana. Polígonos. Funções. Melhores Determinantes.

**CONTEÚDOS LOCAIS - COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microregião.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE ATENDENTE -** Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Política e Sociedade no Brasil. Conhecimentos básicos da História recente do Estado do Piauí (de 1964 aos dias atuais). Noções de Informática. Digitação de Textos (Word) e Planilhas (Excel).

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE MOTORISTA -** Legislação e Sinalização de Tráfego. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Tráfego. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica Básica de Autos. Código de Tráfego Brasileiro e seus Anexos. Legislação pertinente e correlata.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE DIGITADOR -** Windows: componentes da área de trabalho, janelas, ícones, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de arquivos, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, ícones e fontes. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de lista, formatação de parágrafos, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, fontes, fontes em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, e-mail, atendimento; Líderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do cidadão; Relações Humanas no trabalho; Noções de Alta. Normas ABNT, conhecimento das normas de citação bibliográfica, apresentações de documentos em gerais.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE AUXILIAR DE DENTISTA -** Cargo de nível intermediário, com funções de desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal com famílias, grupos ou indivíduos, planejamento local e os protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção, esterilização, preparação e manutenção de materiais e instrumentos utilizados. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, integrando as ações de forma interdisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos e do adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE AGENTES DE ENDEMIAS -** Quem é o Agente de Combate às Endemias. Atribuições do agente de Endemias (Lei Nacional 11.350/2006). Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Lepptose e Malária. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica Criadouros. Manuseio de Inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL -** I - Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). II - Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. III - Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção de equipamentos; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. IV - Fundamentos de Enfermagem: medidas de biosegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. V - Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-poço; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO -** 1. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: Fundamentos de análises clínicas. Vitrários e sua utilização; Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores; Noções de assepsia e esterilização; Técnicas de manipulação e/ou processos em laboratórios de biologia e as possibilidades diagnósticas que oferecem; Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos do laboratório; Métodos analíticos de rotina; Microscópio óptico e sua utilização. 2. PARASITOLOGIA: A parasitologia nos laboratórios de análises clínicas; Métodos para detecção de parasitas; Ação patogênica dos parasitas, resistência e imunidade; Protozoários, helmintos e artrópodes de interesse médico; Preparação de reativos e soluções. 3. HEMATOLOGIA: Coleta de material; Técnicas para realização de hemograma completo; Técnicas para realização de leucograma; Coleta de material; Técnicas para realização de coagulação; Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos. 4. MICROBIOLOGIA: Métodos microbiológicos; Meios de cultura; Métodos de esterilização; Coloração; Antibiograma. 5. IMUNOLOGIA: Reações Sorológicas (técnicas e procedimentos). 6. NOÇÕES DE BIOQUÍMICA: Técnicas de dosagens. 7. URINÁLISE - Noções: Análises elementares qualitativa, quantitativa e fundamentos; Siglas, abreviações e sinônimos dos exames; Termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** 01 - Anatomia e Fisiologia humana. Aparelho Reprodutor - masculino - feminino- Grupos Sanguíneos. Sistema ósseo - articular. Sistema muscular. 02 - Clínica Médica. Assistência de enfermagem nas enfermidades dos aparelhos respiratórios, gastro intestinal, cardíaco vascular, urinário e visual. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas. Perturbações Circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, infarto, choque e isquemia. 03 - Doenças Transmissíveis.- Sarampo, rubéola, Poliomielite, Cólera, Tuberculose Pulmonar, Meningite e Paratuberculose. 04 - Doenças Obstétricas.- Aborto. Aleitamento materno. Assistência no puerpério. Evolução do trabalho de parto. Toxemia Gravídica.- Noções das complicações mais comuns na gravidez.- Noções sobre parto normal e operatório. 05 - Ética Profissional.- Conceito e definição de Ética e Deontologia.- Órgãos Regulamentadores e controle. 06 - Higiene e Profilaxia.- Higiene Social.- Alcool, drogas e fumo.- Saúde, higiene e profilaxia.- Saneamento Básico.- água, lixo e esgoto. 07 - Microbiologia e parasitologia.- Noções de esterilização.- Noções de imunização.- Patologias causadas por microorganismos e parasitas. 08 - Nutrição e Dietética.- Dietas terapêuticas.- Noções Gerais sobre alimentação correlata nas diversas fases da vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e lactação. 09 - Podofria.- Assistência de Enfermagem nas enfermidades infantis.- Aspectos do crescimento e do desenvolvimento.- Más formações congêntas.- Necessidades nutritivas da criança.- Procedimentos relacionados às cirurgias comuns na infância.- Técnicas básicas em Pediatría.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** I- Interpretação de textos; II- Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiato; III- Encontros consonantais: dígrafos; IV- Divisão silábica; V- Tonicidade; VI- Acentuação gráfica; VII- Ortografia. Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** I- Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II- Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; III- Expressões Numéricas; IV- Regras de Três Simples; V- Porcentagem; VI- Unidades de Comprimento; VII- Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Raciocínio Lógico.

**CONTEÚDOS LOCAIS - COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microregião.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ZELADOR -** Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (detergentes, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho - Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento Interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao comprar frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE JARDINEIRO -** Adubação e irrigação. Condução e poda de árvores: conceito, finalidades, princípios básicos, épocas de poda, técnicas de corte e tipos de poda. Conservação, cultivo e embelezamento de canteiros. Cuidados na aplicação de defensivos e uso de equipamentos de proteção individual. Cultivo de plantas em vasos. Equipamentos de Segurança. Equipamentos, ferramentas, instrumentos e outros materiais utilizados em jardinagem. Erradicação de ervas daninhas. Escolha do local. Formação de gramados e jardins. Gramados: plantio e formação, poda, tipos de grama, controle de ervas daninhas. Instalação do jardim. Instrumentos destinados à manutenção das culturas. Manutenção do solo. Montagem de canteiros (germinação e enraizamento). Noções de jardinagem, mudas, podas e sementes. Organização do jardim. Os canteiros dos jardins: preparo do solo, adubação, plantio das mudas ou sementes. Plantas indicadas para rua. Preparo de terra. Plantio de arbustos, árvores, flores e outras plantas ornamentais. Poda de árvores e plantas. Plantas utilizadas em jardins. Regas. Técnicos de plantio. Tipos de jardins. Tipos de plantas. Tipos de propagação: estaca, mergulho e enxerto. Transplante de mudas. Segurança no Trabalho. Serviços de arborização e jardinagem de logradouros e ruas públicas. Produtos, manuseio, dosagens, utensílios, máquinas e técnicas da profissão. Assuntos correlatos à respectiva área.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (detergentes, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

ANEXO VI

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	27/04/2010
Período de Inscrição	03/05/2010 a 27/05/2010
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova	15/06/2010
Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	16/06/2010 a 17/06/2010
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição	21/06/2010
Aplicação das provas Objetivas	27/06/2010
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	29/06/2010
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	01/07/2010 a 02/07/2010
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas	15/07/2010
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	16/07/2010
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	02/08/2010
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior	04/08/2010
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior	06/08/10
Período de entrega dos Títulos	09/08/2010 e 10/08/2010
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	23/08/2010
Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos	25/08/10 e 26/08/2010
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	02/09/2010
Publicação do resultado Final	10/09/2010
Interposição de recurso contra o resultado final	13/09/2010 a 14/09/2010
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos contra o resultado Final	15/09/2010

SERVAÇÕES:  
 Interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca do mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados.

ANEXO V

Modelo Padrão de Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
 CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2010  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI  
 Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 Nº de inscrição: \_\_\_\_\_  
 Nº do protocolo: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2010  
 PREFEITURA DE NOVA SANTA RITA - PI  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
 Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de inscrição	N.º de(s) questão(s):
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Títulos	Resposta Candidato:

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por n.º de protocolo - Este n.º deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso - registrar um n.º sequencial e informar ao candidato para acompanhamento.
2. Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO VII

do Médico Responsável pelo laudo:  
 CRM do Médico: \_\_\_\_\_  
 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do óculo, astigmatismo, estrabismo e congênitos)

especial para aplicação das PROVAS : (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial) ou não, o possível, (discriminar o tipo de prova necessário)

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

através a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010.

do candidato



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através da Associação Piauiense de Municípios, APPM, Fundação Escola do Gestor Público Estadual FGPm e o INSTITUTO LUDUS, Concurso Público Unificado de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO LUDUS, com sede à Rua Alcides, 2199, bairro Jockey, Teresina - PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.
- 1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.poradapgm.com.br](http://www.poradapgm.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
- 1.3. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, de acordo com as Leis Municipais vigentes.
- 1.4. Os códigos dos cargos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no anexo I deste Edital.
- 1.5. No ato da inscrição, sob pena de ELIMINAÇÃO DO CERTAME, o candidato deve indicar para que cargo e para qual a área que concorre.
- 1.6. O concurso será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1.6.1. 1ª etapa: Provas Objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6.2. 2ª etapa: Apresentação dos títulos, para os cargos de Nível Superior, de caráter classificatório.
- 1.7. Para a 1ª etapa será atribuída uma pontuação de 0 a 100. Ao candidato habilitado para a 2ª etapa será atribuída a pontuação de 0 a 10, sendo todas as provas realizadas na cidade de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.7.1. Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o Instituto Ludus reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 1.8. O regime jurídico é o Celetista com atribuições e competências estabelecidas na Legislação do município de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.9. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.
- 1.10. Em atendimento à Lei nº 1.295, de 28 de dezembro de 2004, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3.296, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo ao qual está vinculada a referida vaga.
- 1.12. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 1.13. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Ludus, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.14. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

Anexo I - Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.  
Anexo II - Atribuições dos cargos.  
Anexo III - Conteúdos Programáticos por cargo.  
Anexo IV - Cronograma de Execução do Concurso Público.  
Anexo V - Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.  
Anexo VI - Formulário com a relação de documentos protocolados para a prova de títulos.  
Anexo VII - Formulário de Recurso.

#### II - DOS CARGOS

- 2.1. A distribuição dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição são as constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.2. As atribuições dos cargos estão contidas no Anexo II deste edital.

#### III. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira; No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70435, de 18/04/1972;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
  - f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
  - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
  - i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, acaando-se no pleno gozo de seus direitos cívicos e políticos.
- 3.2. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 3.3. Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 3.4. Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- 3.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.
- 3.7. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no sub item 3.1, impedirá a posse do candidato.

#### IV. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de 03/05 a 27/05/2010 (das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h).
- 4.3. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, na Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, localizada na Rua Sabino Paul, sh, conforme item 4.3.1 ou por intermédio da Internet segundo o item 4.3.2 deste capítulo.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

- 6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
  - b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (argos ou amblíopes);
  - c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exija. Esta deverá ser requerido no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo V deste edital.
- 6.4.1 O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial.
- 6.4.2 O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.
- 6.4.3 O não atendimento da alínea "c" cancelará a concessão de tempo adicional.
- 6.4.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.
- 6.5 O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.6 A classificação dos candidatos opôntes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, consoante na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- 6.7 O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI, na forma do disposto no art.43 do Decreto nº3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.
- 6.8 A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma definitiva, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 6.9 A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 6.9.1. O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 6.3 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal.
- 6.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 6.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 6.9.3. O candidato portador de necessidade especial, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 6.9.4. O candidato portador de necessidade especial que fazer sua inscrição pela internet ou presencial deverá enviar o laudo médico original pelos correios com aviso de AR para o endereço: Rua Alecrim, 2199, Jockey, CEP: 64.045-130, Teresina-PI, até o último dia de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.9.5. O laudo médico original poderá, ainda, ser entregue, até o dia 27/05/2010, das 08:30 às 17:30 (exceto sábado, domingo e feriados), pessoalmente ou por terceiro, no endereço citado no item (i) mencionado.

#### VII. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão aplicadas na cidade de NOVA SANTA RITA - PI.
- 7.2. O presente certame é composto de duas provas: prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, e para aquelas que lograrem êxito na prova objetiva, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas dispostas no



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

- anexo I serão submetidos à prova de títulos, de natureza apenas classificatória, com títulos valorados na forma estabelecida no Quadro I deste edital.
- 7.3. A prova objetiva escrita consta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições de cargo e conteúdo programático presentes no anexo III deste edital, atendendo à especificidade de cada cargo.
- 7.3.1. A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e está prevista para o dia 27/05/2010, no horário de 08:00 às 12:00 hs.
- 7.3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.
- 7.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste edital munido de carteira esmerilhada de identificação de cada cargo.
- 7.3.4. O candidato deverá apresentar, em material transparente, documento de identificação e comprovante de inscrição.
- 7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos registrais, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias.
- 7.7. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.
- 7.7.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.
- 7.7.2. Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.
- 7.8. O resultado parcial da prova objetiva para os cargos de Nível Superior e Professores não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.
- 7.10. Somente os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o limite do número de vagas terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.
- 7.11. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem bonê, óculos escuros e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, iPods, receptores ou similares, relógios digitais, aparelhos mp3 ou mp4, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.
- 7.12. Será EXCLUÍDO do concurso o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
  - d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas 1(uma)hora do início da mesma;
  - e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da internet;
  - f) Lançar mão de qualquer meio físico para a execução da prova objetiva;
  - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
  - h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
  - i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
  - j) Deixar de assinar o Cartão Resposta;
  - k) Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

- 10.3. Os critérios para avaliação de títulos encontram-se elencados no quadro abaixo.
- 10.4. Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser aceito como curso de Pós - Graduação, aqueles cursados após a Graduação.
- 10.5. Os títulos especificados neste Edital deverão conter fôlere, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.
- 10.6. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB Nº 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.
- 10.7. Para receber a pontuação relativa ao curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das capacidades específicas, expedidas por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual de Educação, Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei.
- 10.8. Cada título será considerado uma única vez.
- 10.9. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
- 10.10. Devirão ser entregues junto aos títulos cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena de não avaliação dos títulos apresentados.
- 10.11. Somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos classificados em até 02 (duas) vezes o limite do número de vagas e que atendam o que fica estabelecido no Anexo I, no que couber, estando os demais eliminados do concurso.
- 10.12. A data para entrega dos títulos ocorrerá no período de 09 e 10 de agosto de 2010 na sede da Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI e do Instituto Ludus, não sendo válidos títulos entregues em data posterior a definida no edital.
- 10.13. O candidato classificado na prova objetiva e concorrente para cargos que seja prevista prova de títulos, deverá entregar na sede da Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI e na sede do Instituto Ludus, curriculum vitae simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados.
- a) Documentos pessoais de identificação;
- b) Pós - Graduação;
- c) Cursos de atualização/aproveitamento;
- d) Cópia autêntica do diploma de graduação (OBRIGATORIAMENTE, no caso da graduação já houver sido concluída ou conteúdo de colação de grau, caso o diploma não tenha sido expedido.
- e) Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no quadro abaixo.

#### QUADRO I

##### CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas classificatório, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		Valor máximo de pontos possíveis
Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Mestrado na área para a qual concorre	1,0	1,0
Doutorado na área para a qual concorre	2,0	2,0
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, apenas na área do cargo de opção (até dois, e somente dois cursos).	1,0	2,0
Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento, em nível de pós - graduação, com carga horária mínima de 80 horas, apenas na área específica da Educação (até dois cursos).	0,5	1,0
Experiência devidamente comprovada no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção, (até o limite de 04 anos).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	4,0



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

#### Critérios:

1. A comprovação de espécies profissionais será feita da seguinte forma: Fotocópia autenticada de Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, da folha referente aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho assinado(s), ou cópia autenticada da Carteira de Tempo de Serviço, devidamente assinada por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante para o cargo e outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel firmado da entidade.
2. Se tempo de serviço em entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com a devida registro na CTPS.
3. Não serão aceitos cópias de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Carteira de Títulos e não sendo devolvidas em hipótese alguma.
4. Somente será considerado tempo de serviço contínuo, não sendo admitida a contagem de tempo parafuso.

#### XI. DOS RECURSOS.

- 11.1. Será admitido recurso quanto:
  - a) à aplicação das provas;
  - b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
  - c) ao resultado da prova de títulos;
  - d) ao resultado final.
- 11.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Quanto à prova de títulos, o recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio constante deste Edital - Anexo VII.
- 11.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do gabarito oficial das provas objetivas, bem como após 02 (dois) dias úteis após a avaliação dos títulos.
- 11.3.1. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a retificação de eventual erro material.
- 11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- Os recursos deverão ser encaminhados à Prefeitura de NOVA SANTA RITA - PI, e ao Instituto Ludus, Teresina - PI ou protocolados na sede da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA - PI.
- 11.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.
- 11.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e cópia) digitalizadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no Anexo VII deste Edital.
- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.8. A Banca Examinadora do Concurso Público constituiu-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
- 11.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(s) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 11.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 11.12. Poderá haver eventual alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obteve a nota mínima exigida para a prova.
- 11.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
- 11.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.
- 11.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da APPM, do Instituto Ludus e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

#### XII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

- 12.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado pela APPM nos endereços eletrônicos [www.pontasagm.com.br](http://www.pontasagm.com.br), [www.institutoludus.com.br](http://www.institutoludus.com.br) no dia 29/06/2010.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA

1.1. Número de Vagas: 27 (vinte e duas), conforme os quadros seguintes:

#### LOTÇÃO: ZONA RURAL

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	N.º de Vagas Total de Vagas	N.º de Vagas PNEP*	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		650,00	40 h	60,00
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	01		510,00	40 h	50,00

#### LOTÇÃO: ZONA URBANA

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	N.º de Vagas Total de Vagas	N.º de Vagas PNEP*	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Taxa R\$
* Médico	Curso Superior em Medicina + Inscrição no CRM	02		5.200,00	40 h	100,00
Atendente	Ensino Médio	03		510,00	40 h	60,00
Motorista	Ensino Médio - CNH cat. D*	03		510,00	40 h	60,00
Digitador	Ensino Médio - Curso de Informática	03		650,00	40 h	60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01		510,00	40 h	50,00
Auxiliar de Dentista	Ensino Médio	01		510,00	40 h	60,00
Agente de Endemias	Ensino Médio	03		510,00	40 h	60,00
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		650,00	40 h	60,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01		510,00	40 h	50,00
Técnico em Laboratório	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		510,00	40 h	60,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio / Curso Técnico na área correspondente	01		650,00	40 h	60,00

\* Fica estabelecido que a manutenção dos contratos de trabalhos firmado com os médicos, nos termos do presente edital fica condicionada à continuidade do repasse de verba específica para a execução do Programa Saúde da Família.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

ANEXO II

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: MÉDICO** - I - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas e procedimentos para fins de diagnósticos; IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

**ATENDENTE** - Organizar, discutir e executar o expediente de seus superiores, tomando as providências decorrentes. Preparar a correspondência datada e/ou rascunhada e redigir a correspondência simples. Atender pessoas, prestando-lhes informações a respeito e, dependendo do assunto, marcando entrevistas. Atender e elaborar ligações telefônicas, anotando e transmitindo recados. Manter em dia os arquivos e fichários. Redigir e digitar memorandos, cartas, relatórios, apostilas, circulares, tabelas, formulários e impressos padronizados. Controlar a recepção, o protocolo e o envio de correspondências e documentos. Executar tarefas correlatas a critério do superior.

**MOTORISTA** - Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, pela conservação, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.

**DIGITADOR** - Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando tele-impressoras e microcomputadores; registrar e transcrever informações, operando terminais de computadores, máquinas de escrever e similares; atender às necessidades do público interno e externo. Supervisionar trabalho e equipe.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Variação de vistas públicas e superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pá, de cabra, pá, lama, vassoura, escovão, cufio; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhos e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de escanador, pedreiro, operador de bomba; Limpeza de praças e jardins, poças de águas.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Cargo de nível intermediário, com atribuições de desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal com famílias, grupos ou indivíduos, conforme planejamento local e os protocolos de atenção à saúde. Proceder à destinação, esterilização, preparação e organização de materiais e instrumentos utilizados. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, integrando as ações de forma interdisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

Cancor de mama (prevenção secundária); Obstrução na Atenção Primária; Assistência pré-natal; alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e questões preventivas simples na gestação; nutrição, exercício físico, câmbios, dor abdominal, murcha na pele, tálusos, gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação; vitovoginítes, urínária, vaginal, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV; Crescimento intra-uterino retardado; quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiocardiografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade; quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações e conduta na atenção primária; puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos; Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Verigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulceroosa, Ige; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispnéia e dor torácica; Cardiopatia isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvulopatias); ECG normal e anormais; Paciente com patologia renal/insuficiência renal; quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da frenal; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral; Ética e Prática Médica; Ética Médica; Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico; diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações Interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Prática e auditoria médica; Prática Médica; Sexo/Loge/Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atendimento violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense-conceitos, classificação, legislação, Toxicologia Médico-Legal: conceitos e legislação; Ferramentas em Medicina de Família; Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial; Semiólogia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas; Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária; Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto; convulsão febril, estado de mal Epiléptico, Epilepsia no adulto e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Criança); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatites e eritematoses escamosas, manchas, nervos melancólicos e melancolias, plodermites e escabiose; Reumatismo em geral; dor mio e poliartricular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão ligas; Arterias no Adulto e na criança; abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hipertensão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal); Problemas Cirúrgicos; Doenças de pele; Insuficiência vascular periférica e úlcera de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (epididite, câncer de próstata, hérnias, filaríase); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária; Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos; Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico; Transtornos Conversivos; Somatiformes e Psicossomáticos; Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticonvulsivos; Atenção ao Idoso; Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso apamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança; Hepatite Viral; Sífilis; Gonorreia; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose; Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV; Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Rouças alérgicas graves.

#### CONTEÚDO AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO -

**CONTEÚDO COMUM DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Compreensão e interpretação de textos(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Figuras de linguagem e de pensamento. Ríngência. Vícios de linguagem.

**CONTEÚDO COMUM DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Números inteiros; operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal; operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três, simples e compostas. Equação de 1º e de 2º grau. Problemas de primeiro e



# ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

## Edital do Concurso Público Unificado

### INSTITUTO LUDUS

segundo grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico. Resolução de Situações-Problema. Geometria Plana. Trigonometria. Funções. Matrizes. Determinantes.

**CONHECIMENTOS LOCAIS - COMUM A TODOS OS CARGOS:** Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de NOVA SANTA RITA - PI e Microrregião.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE ATENDENTE -** Assuntos da atualidade; acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. Ecologia e Meio-ambiente. Política e Sociedade no Brasil. Conhecimentos básicos da História recente do Estado do Piauí (de 1954 até os dias atuais). Noções de informática. Digitação de Textos (Word) e Planilhas (Excel).

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE MOTORISTA -** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidades. Noções de Mecânica Básica de Autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Legislação pertinente e correlata.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE DIGITADOR -** Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer; gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de área de trabalho, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, alinhamento e ícones. Word: Alinhamento e barras de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial. Formas de tratamento e abreviamento; Lideança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Alta. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em geral.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE AUXILIAR DE DENTISTA -** Cargo de nível intermediário, com atribuições de desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal com famílias, grupos ou indivíduos, conforme planejamento local e os protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção, esterilização, preparação e organização do material e instrumentos utilizados. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o IHD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, integrando as ações de forma interdisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE AGENTES DE ENDEMIAS -** Quem é o Agente de Combate às Endemias. Atribuições do agente de Endemias (Lei Nacional 11.350/2006). Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filária, Leishmaniose, Peste, Raiva, Lepitose e Múbia. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica Crisóuros. Manual de instalação e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário

**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL -** I - Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). II - Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. III - Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. IV - Fundamentos de Entomologia: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. V - Técnicas Auxiliares de



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS**  
 Edital do Concurso Público Unificado  
**INSTITUTO LUDUS**

ANEXO IV

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital.	27/04/2010
Período de inscrição.	03/05/2010 a 27/05/2010
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova.	15/06/2010
Prazo para apresentação de recursos das inscrições indefinidas	15/06/2010 a 17/06/2010
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição.	21/06/2010
Aplicação das provas Objetivas.	27/06/2010
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	29/06/2010
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	01/07/2010 a 02/07/2010
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	15/07/2010
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	16/07/2010
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	02/08/2010
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	04/08/2010
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	06/08/10
Período para entrega dos Títulos.	09/08/2010 a 10/08/2010
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	23/08/2010
Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.	25/08/10 a 26/08/2010
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos.	02/09/2010
Publicação do resultado Final.	10/09/2010
Interposição de recurso contra o resultado final	13/09/2010 a 14/09/2010
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos contra o Resultado Final	15/09/2010

**OBSERVAÇÕES:**

A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados.



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS**  
 Edital do Concurso Público Unificado  
**INSTITUTO LUDUS**

ANEXO V

Modelo Padrão de Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
 CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2010

Município: NOVA SANTA RITA - PI

Nome do Candidato:

N.º da Inscrição:

Cargo:

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo); Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

N.º do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS : (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

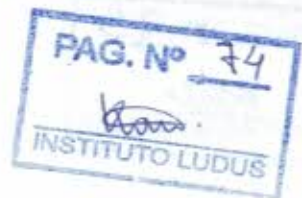
NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Assinatura do candidato





**Resultado Final - Dados Completos**  
 204 - NOVA SANTA RITA III APPM

Cargo : 1      **TEC EM ENFERMAGEM-ZONA RURAL**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	100.045	HERCULANA DE SOUSA CARVALHO	2301714	25/09/1983	60,00	42,00	0,00	60,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Aprovado</b>	<b>RUA BENEDITO DE OLIVEIRA</b>	<b>854</b>	<b>CASA</b>	<b>ALTO SEBRAZEM</b>	<b>64760000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b>	<b>PI</b>	<b>HERCULANA.C@HOTMAIL.COM</b>	<b>89 99798366</b>				

Total : 1

Cargo : 2      **ZELADOR-ZONA RURAL**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	000.160	LUCIDEIDE FERREIRA COUTINHO	3059822	26/09/1984	84,00	48,00	0,00	84,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Aprovado</b>	<b>AVENIDA VALDIR LEITE</b>			<b>CENTRO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>						

Total : 1

Cargo : 2      **ZELADOR-ZONA RURAL**      Situação : **Classificado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	100.059	MARLENE DE SOUSA BISERRA	2450270	15/06/1983	81,00	45,00	0,00	81,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>PRAÇA CENTRAL</b>	<b>S/N</b>		<b>CENTRO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>	<b>INFODIGITAINSCRICAO@GMAIL.COM</b>	<b>89 99747500</b>				

Total : 1

Cargo : 3      **ATENDENTE-ZONA URBANA**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
3	100.087	CARLA BATISTA	3.264.672	05/10/1991	81,00	45,00	0,00	81,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>POVOADO TANQUE NOVO</b>	<b>S/N</b>		<b>TANQUE NOVO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>	<b>ailton.cs@hotmail.com</b>					

Total : 2

Cargo : 4      **ATENDENTE-ZONA URBANA**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	000.002	AURICELIA ANA RITA COELHO	3301217	28/09/1991	67,00	39,00	0,00	67,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Aprovado</b>	<b>ALGODOEIRO</b>			<b>ZONA RURAL</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>						

Cargo : 2      **ATENDENTE-ZONA URBANA**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	000.092	ELANDIA BARROSO DE SOUSA	2380973	06/04/1986	65,00	45,00	0,00	65,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Aprovado</b>	<b>RUA PROJETADA</b>	<b>629</b>		<b>CENTRO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>		<b>86 99251526</b>				

**INSTITUTO LUDUS - PI**

RUA ALECRIM, 2199 - - JOCKEY

CNPJ : 05454082000168

Data 30/11/2010

Usuário: lirio

PAG. Nº 2

INSTITUTO LUDUS

**Resultado Final - Dados Completos**

204 - NOVA SANTA RITA III APPM

Total : 2

Cargo : 6 DIGITADOR-ZONA URBANA

Situação : Aprovado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Titulos	Total
1	100.025	JOSE SOARES	1881232	22/06/1979	73,00	51,00	0,00	73,00
Situação	Endereço		Número	Complemento	Bairro	CEP		
Aprovado	RUA SABINO PAULO		51	PROXIMO À	CENTRO	64764000		
	Cidade		UF	email	Telefone			
	NOVA SANTA RITA		PI	JHOESOARES@HOTMAIL.COM	89 34810010			

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Titulos	Total
2	000.033	ALEX DE LIMA AMORIM	495007183	11/12/1991	68,00	42,00	0,00	68,00
Situação	Endereço		Número	Complemento	Bairro	CEP		
Aprovado	RUA SABINO PAULO				CENTRO	64764000		
	Cidade		UF	email	Telefone			
	NOVA SANTA RITA		PI					

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Titulos	Total
3	100.077	ANTONIO NETO BARROS DE SOUSA	2461132	20/09/1984	66,00	42,00	0,00	66,00
Situação	Endereço		Número	Complemento	Bairro	CEP		
Aprovado	RUA MARIA ROSA		S/N		CENTRO	64764000		
	Cidade		UF	email	Telefone			
	NAVA SANTA RITA		PI	nutritivomel@gmail.com	89 99222463			

Total : 3

Cargo : 6 DIGITADOR-ZONA URBANA

Situação : Classificado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Titulos	Total
4	100.022	LIGIANE ALVES DE NOBREGA	2459486	13/09/1986	65,00	39,00	0,00	65,00
Situação	Endereço		Número	Complemento	Bairro	CEP		
Classificado	AVENIDA ANTÔNIO BARROSO DE		111		CENTRO	64764000		
	Cidade		UF	email	Telefone			
	NOVA SANTA RITA		PI	ligianenobrega@hotmail.com.br	89 99220418			

Total : 1

Cargo : 7 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA

Situação : Aprovado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Titulos	Total
1	100.017	MARIA NILSA DOS REIS SOUSA	2.284.602	23/04/1982	87,00	51,00	0,00	87,00
Situação	Endereço		Número	Complemento	Bairro	CEP		
Aprovado	RUA MARIA ROSA		601		CENTRO	64764000		
	Cidade		UF	email	Telefone			
	NOVA SANTA RITA		PI	marianilsa.04@bol.com.br	89 99229246			

Total : 1

Cargo : 7 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA

Situação : Classificado

**Resultado Final - Dados Completos**  
 204 - NOVA SANTA RITA III APPM

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	000.206	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	1524056	10/07/1977	86,00	54,00	0,00	86,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Classificado	RUA BENEDITO CLEMENTINO DE			CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI		99264513				

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
3	100.122	RUTH MARIA PASSOS DA SILVA	497354378	03/11/1985	84,00	48,00	0,00	84,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Classificado	RUA MANUEL SERAPIÃO DE SOUSA	111	CASA	CENTRO	64705000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	BELA VISTA DO PIAUI	PI	jocle1983@hotmail.com	89 94176216				

Total : 2

Cargo : 9 AGENTE DE ENDEMIAS-ZONA URBANA

Situação : Aprovado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	000.013	WAGNER LIBORIO DE CARVALHO	415861767	19/01/1986	70,00	54,00	0,00	70,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Aprovado	JOSE CANDICO DE SOUSA			CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI						

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	100.008	AILTON COELHO DE SOUSA	1633651	02/12/1975	70,00	48,00	0,00	70,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Aprovado	RUA MARIA ROSA	601		CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI	ailton.cs@hotmail.com	89 99229246				

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
3	000.014	VALDECIR GUALTER RODRIGUES	361505802	17/11/1974	69,00	51,00	0,00	69,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
provado	SABINO PAULO			CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI						

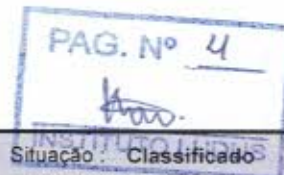
Total : 3

Cargo : 9 AGENTE DE ENDEMIAS-ZONA URBANA

Situação : Classificado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
4	100.094	JOSE CARLOS LEONCIO DA SILVA	3.168.124	30/01/1992	69,00	51,00	0,00	69,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Classificado	LOCALIDADE PALMEIRA	S/N		PALMEIRA	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI	carlos.nsr@hotmail.com					

**Resultado Final - Dados Completos**  
 204 - NOVA SANTA RITA III APPM



Cargo : 9      **AGENTE DE ENDEMIAS-ZONA URBANA**      Situação : **Classificado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
5	000.080	MARLI PEREIRA DE SILVA	2688881	13/07/1981	68,00	54,00	0,00	68,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>RUA BENEDITO CLEMENTINO DE</b>				<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>CENTRO</b>	<b>PI</b>		<b>89 99227773</b>				

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
6	000.091	JOAO BATISTA DE ALENCAR	2284608	01/05/1984	65,00	51,00	0,00	65,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>BELAMENTO</b>			<b>CENTRO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>		<b>89 94086740</b>				

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
7	100.070	VALQUIRIA RODRIGUES BATISTA	1634692	28/12/1983	61,00	51,00	0,00	61,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>TRAVESSA RAIMUNDO PORTO</b>	<b>271</b>	<b>PRÓXIMO AO</b>	<b>SERTANEJO</b>	<b>64760000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>SÃO JOÃO DO PIAUI</b>	<b>PI</b>	<b>walkiriarb@hotmail.com</b>	<b>89 94021096</b>				

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
8	000.007	GENILSON DOS REIS	2076367	30/08/1982	60,00	42,00	0,00	60,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>SANTO ANTONIO</b>			<b>INTERIOR</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>						

Total : 5

Cargo : 10      **TEC. HIGIENE DENTAL-ZONA URBANA**      Situação : **Aprovado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
	100.049	SIRLEIDE SOUSA COELHO	2647818	10/07/1988	66,00	42,00	0,00	66,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Aprovado</b>	<b>AVENIDA LUIS CARVALHO</b>	<b>455</b>	<b>CASA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>64760000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>SÃO JOÃO DO PIAUI</b>	<b>PI</b>	<b>sirleidecoelho3@hotmail.com</b>	<b>89 94011341</b>				

Total : 1

Cargo : 10      **TEC. HIGIENE DENTAL-ZONA URBANA**      Situação : **Classificado**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	000.012	EVA FRANCISCA GOMES	2998576	10/06/1988	60,00	42,00	0,00	60,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
<b>Classificado</b>	<b>BR 020</b>			<b>CENTRO</b>	<b>64764000</b>			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	<b>NOVA SANTA RITA</b>	<b>PI</b>						

Total : 1

Cargo : 11      **JARDINEIRO-ZONA URBANA**      Situação : **Aprovado**

**Resultado Final - Dados Completos**  
 204 - NOVA SANTA RITA III APPM

PAG. Nº 5

*[Assinatura]*

INSTITUTO LUDUS

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	100.071	JOSIVALDO DE SOUSA PEREIRA	2076369	26/10/1982	78,00	42,00	0,00	78,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Aprovado	TRAVESSA RAIMUNDO PORTO	271	PRÓXIMO AO	SERTANEJO	64760000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	SÃO JOÃO DO PIAUI	PI	walkiriarb@hotmail.com	89 99725106				

Total : 1

Cargo : 11 JARDINEIRO-ZONA URBANA

Situação : Classificado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	000.158	FABIO DA NOBREGA SANTANA	2830062	03/07/1989	76,00	42,00	0,00	76,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Classificado	JOSE GUALBERTO RIBEIRO			CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI						

Total : 2

Cargo : 13 TEC. EM ENFERMAGEM-ZONA URBANA

Situação : Aprovado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
1	000.500	PATRICIA DE SOUSA COELHO	2324063	28/02/1986	67,00	51,00	0,00	67,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Aprovado	AVENIDA ANTONIO BARROSO DE			CENTRO	64764000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	NOVA SANTA RITA	PI		89 94183473				

Total : 1

Cargo : 13 TEC. EM ENFERMAGEM-ZONA URBANA

Situação : Classificado

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nascimento	Objet	Espec	Títulos	Total
2	100.127	DOMINGAS PEREIRA DE MOURA	1763177	24/06/1979	65,00	45,00	0,00	65,00
Situação	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP			
Classificado	Travessa Dr. Agenor Martins	s/n		centro	64760000			
	Cidade	UF	email	Telefone				
	São João do Piauí	PI	sms.dona@hotmail.com	89 94056273				

Total : 1

Total Geral : 28